



**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA**

*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 027/2016  
Processo Administrativo nº 12296/2016

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 152/2016 da Assessoria Jurídica da DPMT, objeto do Processo Administrativo nº 12296/2016, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando aquisição dos serviços de dedetização a ser prestados no Núcleo Cível da Capital da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, junto a empresa P.R. de Almeida e Cia Ltda Me.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

**Silvio Jeferson de Santana**  
*Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado.*